



PORTARIA Nº 626/CBMSC, de 06/10/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para melhoria do condicionamento físico dos bombeiros militares, os seguintes bombeiros militares, membros da Coordenadoria de Educação Física, presididos pelo mais antigo:

I - Ten Cel BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;

II - Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;

III - Cap BM Mtcl 928114-2 Thiago Eloi Santos Sarraff;

IV- Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever;

V- 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 Marcio Robson Verzola.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para melhoria do condicionamento físico dos bombeiros militares, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **14TF4D6D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 06/10/2023 às 13:30:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/10/2023 às 17:43:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjE4OF8yNjM3OV8yMDIzXzE0VEY0RDZE> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026188/2023** e o código **14TF4D6D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 649/CBMSC, de 06/10/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de combate a incêndio estrutural, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

I - Ten Cel BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes - Presidente;

II - Maj BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi;

III - Cap BM Mtcl 928536-9 Felipe Pires Silva;

IV- Cap BM Mtcl 929145-8 Jefferson Luiz Machado.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Combate a incêndio estrutural, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **201VZ8UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 06/10/2023 às 13:30:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/10/2023 às 17:43:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjE4OF8yNjM3OV8yMDIzXzlwMVZaOFVN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026188/2023** e o código **201VZ8UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.